

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 081/2019

Processo: 18.0.000103828-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB no que se refere ao aproveitamento de um saldo remanescente da parcela 04, no valor de R\$ 704,33 (setecentos e quatro reais e trinta e três centavos), que foi captado no Projeto "Atendimento aos Idosos com Grau de dependência III". O saldo servirá para a aquisição de fraldas para uso de idosos acolhidos no grau III, conforme especificado no Ofício 035/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 032/2019 do COMUI, 08 de Outubro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.